

Diretrizes Curriculares

ENADE 2012

Curso de:

Ciências Contábeis

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS E PESQUISAS EDUCACIONAIS ANÍSIO
TEIXEIRA

PORTARIA MEC Nº207 – DE 22 DE JUNHO DE 2012

O Presidente do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep), no uso de suas atribuições, tendo em vista a Lei nº 10.861, de 14 de abril de 2004; a Portaria Normativa nº 40, de 12 de dezembro de 2007, republicada em 29 de dezembro de 2010; a Portaria Normativa MEC nº 6, de 14 de março de 2012 e considerando as definições estabelecidas pela Comissão Assessora de Área de Formação Geral, nomeada pela Portaria Inep nº 136, de 15 de maio de 2012, resolve:

Nº 207 - Art. 1º O Exame Nacional de Desempenho dos Estudantes (Enade), parte integrante do Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (Sinaes), tem como objetivo geral avaliar o desempenho dos estudantes em relação aos conteúdos programáticos previstos nas diretrizes curriculares, às habilidades e competências para a atualização permanente e aos conhecimentos sobre a realidade brasileira, mundial e sobre outras áreas do conhecimento.

Art. 2º A prova do Enade 2012, com duração total de 4 (quatro) horas, terá avaliação **do componente de Formação Geral** comum aos cursos de todas as áreas e Componente Específico.

Parágrafo único. As diretrizes para a avaliação do Componente Específico de cada área são publicadas em Portarias próprias.

Art. 3º No componente de Formação Geral será considerada a formação de um profissional ético, competente e comprometido com a sociedade em que vive. Além do domínio de conhecimentos e de níveis diversificados de competências e capacidades para perfis profissionais específicos, espera-se que os graduandos das IES evidenciem a compreensão de temas que transcendam ao seu ambiente próprio de formação e sejam importantes para a realidade contemporânea.

Essa compreensão vincula-se a perspectivas críticas, integradoras e à construção de sínteses contextualizadas.

§ 1º As questões do componente de Formação Geral versarão sobre alguns dentre os seguintes temas:

I - Arte e cultura;

- II - Avanços tecnológicos;
- III - Ciência, tecnologia e inovação;
- IV - Democracia, ética e cidadania;
- V - Ecologia/biodiversidade;
- VI - Globalização e geopolítica;
- VII - Políticas públicas: educação, habitação, saneamento, saúde, transporte, segurança, defesa, desenvolvimento sustentável;
- VIII - Relações de trabalho;
- IX - Responsabilidade social: setor público, privado, terceiro setor;
- X - Sociodiversidade: multiculturalismo, tolerância, inclusão/exclusão, relações de gênero;
- XI - Tecnologias de Informação e Comunicação;
- XII - Vida urbana e rural;
- XIII - Violência.

§ 2º No componente de Formação Geral, serão verificadas as capacidades de:

- I - ler e interpretar textos;
- II - analisar e criticar informações;
- III - extrair conclusões por indução e/ou dedução;
- IV - estabelecer relações, comparações e contrastes em diferentes situações;
- V - detectar contradições;
- VI - fazer escolhas valorativas avaliando conseqüências;
- VII - questionar a realidade;
- VIII - argumentar coerentemente.

§ 3º No componente de Formação Geral os estudantes deverão mostrar competência para:

- I - projetar ações de intervenção;
- II - propor soluções para situações-problema;
- III - construir perspectivas integradoras;
- IV - elaborar sínteses;
- V - administrar conflitos;
- VI - atuar segundo princípios éticos.

§ 4º O componente de Formação Geral do Enade 2012 terá 10 (dez) questões, sendo 2 (duas) discursivas e 8 (oito) de múltipla escolha, envolvendo situações-problema e estudos de casos.

§ 5º As questões discursivas avaliarão aspectos como clareza, coerência, coesão, estratégias argumentativas, utilização de vocabulário adequado e correção gramatical do texto.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ CLAUDIO COSTA

(DOU nº 121, segunda-feira 25 de junho de 2012, Seção 1, página 16)

PORTARIA MEC Nº201 – DE 22 DE JUNHO DE 2012

O Presidente do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep), no uso de suas atribuições, tendo em vista a Lei nº 10.861, de 14 de abril de 2004; a Portaria Normativa nº 40, de 12 de dezembro de 2007, republicada em 29 de dezembro de 2010; a Portaria Normativa MEC nº 6, de 14 de março de 2012 e considerando as definições estabelecidas pela Comissão Assessora de Área de Ciências Contábeis, nomeada pela Portaria Inep nº 151, de 31 de maio de 2012, resolve:

Nº 202 - Art. 1º O Exame Nacional de Desempenho dos Estudantes (Enade), parte integrante do Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (Sinaes), tem como objetivo geral avaliar o desempenho dos estudantes em relação aos conteúdos programáticos previstos nas diretrizes curriculares, às habilidades e competências para a atualização permanente e aos conhecimentos sobre a realidade brasileira, mundial e sobre outras áreas do conhecimento.

Art. 2º A prova do Enade 2012, com duração total de 4 (quatro) horas, terá avaliação do componente de Formação Geral comum aos cursos de todas as áreas e Componente Específico da área de Ciências Contábeis.

Art. 3º As diretrizes para avaliação do componente de Formação Geral são publicadas em Portaria específica.

Art. 4º A prova do Enade 2012, no Componente Específico da área de Ciências Contábeis, terá por objetivos:

I - Avaliar o nível de compreensão das questões científicas, técnicas, sociais, econômicas e financeiras;

II - Aferir o grau de domínio do raciocínio lógico na solução de questões em diferentes cenários;

- III - Verificar a capacidade de análise crítico-analítica;
- IV - Avaliar o nível do raciocínio quantitativo;
- V - Verificar a capacidade de visão sistêmica e holística;
- VI - Analisar a capacidade de comunicação e interação; VII - Verificar a compreensão das inovações tecnológicas aplicadas;
- VIII - Avaliar a percepção sobre a conduta ética.

Art. 5º A prova do Enade 2012, no Componente Específico da área de Ciências Contábeis, tomará como referência um perfil profissional que:

- I - Compreenda questões científicas, técnicas, sociais, econômicas e financeiras;
- II - Apresente raciocínio lógico na solução de questões em diferentes cenários;
- III - Manifeste capacidade crítico-analítica;
- IV - Apresente raciocínio quantitativo;
- V - Tenha visão sistêmica e holística;
- VI - Revele capacidade de comunicação e interação com o ambiente dos negócios;
- VII - Compreenda inovações tecnológicas aplicadas;
- VIII - Tenha conduta ética.

Art. 6º A prova do Enade 2012, no Componente Específico da área de Ciências Contábeis, avaliará se o estudante desenvolveu, no processo de formação, as seguintes competências:

- I - Utilizar terminologias e linguagem das Ciências Contábeis;
- II - Exercer atividades contábeis com visão sistêmica e interdisciplinar;
- III - Ter domínio do processo de identificação, reconhecimento, mensuração e evidenciamento;
- IV - Demonstrar capacidade crítico-analítica, envolvendo atividades de apurações, auditorias, perícias, arbitragens e quantificações de informações financeiras, patrimoniais e governamentais;
- V - Demonstrar capacidade de identificar e gerar informações para o processo decisório;
- VI - Interpretar e aplicar a normatização inerente à contabilidade;
- VII - Ter capacidade de identificar a necessidade de informações dos usuários para subsidiar o desenvolvimento de sistemas de informação;
- VIII - Compreender a conduta ética no exercício das atividades da área contábil.

Art. 7º A prova do Enade 2012, no Componente Específico da área de Ciências Contábeis, tomará como referencial os seguintes objetos de conhecimento:

- I - Teoria da contabilidade;

- II - Ética profissional;
- III - Contabilidade financeira;
- IV - Análise de demonstrações contábeis;
- V- Contabilidade e análise de custos;
- VI - Contabilidade gerencial e Controladoria;
- VII - Administração financeira;
- VIII - Contabilidade aplicada ao setor público;
- IX - Auditoria e Perícia;
- X - Legislação societária, empresarial, trabalhista e tributária;
- XI - Métodos quantitativos aplicados à contabilidade;
- XII - Sistemas e tecnologias de informações.

Parágrafo único: Os objetos de conhecimento desse artigo consideram as práticas e normas decorrentes do processo de convergência às normas internacionais de contabilidade.

Art. 8º A prova do Enade 2012 terá, em seu Componente Específico da área de Ciências Contábeis, 30 (trinta) questões, sendo 3 (três) discursivas e 27 (vinte e sete) de múltipla escolha, envolvendo situações-problema e estudos de casos.

Art. 9º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ CLAUDIO COSTA

(DOU nº 121, segunda-feira 25 de junho de 2012, Seção 1, página 14)